

## **PORTARIA Nº 94, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre as atribuições do Diretor – Secretário no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO-11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO-11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando a primordialidade de se alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressamente previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o artigo 26 e artigo 27 da Resolução CREFITO-11 nº 01/2012, que dispõe sobre as atribuições do Diretor-Secretário.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ao Diretor - Secretário compete, além das outras atribuições previstas:

- I – Analisar, aprovar e assinar o mapa de férias do quadro do CREFITO-11 e solicitações de alteração;
- II – Supervisionar a assiduidade e aprovar escalas, abonos e folgas compensatórias;
- III – Supervisionar e acompanhar as metas designadas para cada Setor deste Conselho;
- IV – Fiscalizar, organizar, deliberar sobre as folhas de ponto, horas extras, descontos, dentre outras que se fizerem necessários;

V- Supervisionar e acompanhar todas as atividades relacionadas aos eventos apoiados pelo CREFITO-11.

VI – Deliberar e encaminhar aos funcionários desse Conselho, os Memorandos Circulares sobre assuntos de sua competência.

Art. 2º - O Diretor – Secretário ficará responsável pela análise do requerimento e documentos para progressão dos empregados em conjunto com a coordenação geral e a controladoria jurídica de acordo com o Plano de Cargos e Salários 2019.

Art. 3º - O Diretor – Secretário ficará responsável por outras atribuições referentes ao supervisionamento do pessoal do CREFITO-11.

Art. 4º – As competências citadas devem ser assumidas gradativamente até 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**SERGIO GOMES DE ANDRADE**

**Presidente do CREFITO 11**